### REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Terça-feira, 8 de outubro de 2019



Número 170

#### Sumário

## SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA Aviso n.º 561/2019

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Joana da Veiga França Figueira, com efeitos a 1 de outubro de 2019.

# DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA Declaração de retificação n.º 55/2019

Procede à retificação da numeração na primeira página do 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 168, de 4 de outubro de 2019.

### SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

#### Aviso n.º 561/2019

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do  $\rm n.^o$  1 do artigo 4.º da Lei  $\rm n.^o$  35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Joana da Veiga França Figueira, com efeitos a 1 de outubro de 2019, ficando posicionada na 2.ª posição e nível remuneratório 15, da carreira e categoria de técnico superior, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura / Direção de Museus e Património Cultural – Museu Quinta das Cruzes da Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009 e Regulamento de Extensão n.º 2/2010 de 12 de outubro, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1 de outubro de 2019.

A CHEFE DE GABINETE, Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa

## DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

#### Declaração de retificação n.º 55/2019

Para os devidos efeitos declara-se que a primeira página do 3.º Suplemento, do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 168, de 4 de outubro de 2019, saiu com uma inexatidão, pelo que se procede à sua retificação:

Onde se lê: II Série 167

Deve ler-se: II Série 168

Direção Regional da Administração da Justiça, 8 de outubro de 2019.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	£15,91 cada	€15,91;
	£17,34 cada	€34,68;
Três laudas	£28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laud	as €38.56 cada	€231.36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página  $\in$  0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)